



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS.

A Senhora Secretária Municipal de Saúde encaminhou a esta Assessoria Técnica, em 26 de junho de 2023 pedido de Parecer referente ao Processo N° 116/2023, indagando sobre a viabilidade da contratação de empresa para ministração de palestra, com inexigibilidade de Licitação, com fins à Contratação de empresa para Ministração de Palestra Motivacional para profissionais da Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal de Rodeio Bonito/RS.

O processo veio acompanhado de Memorando Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicitando a contratação da empresa **BOM DIA PALESTRAS MOTIVACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.494.087/0001-05, onde justifica a contratação pela qualificação técnica, experiência e notória especialização em direito público, bem como a documentação da empresa e sua qualificação.

O valor de contratação previsto será de R\$ **5.000,00** (cinco mil reais).

A contratação da empresa para palestra, na esteira da Legislação sobre o assunto, e baseada nas informações recebidas, responde à questão. A Lei 8.666/93 em seu Art. 25, III, apresenta a possibilidade de contratação, sem a exigência de licitação.

Pela análise da documentação comprobatória da expertise da empresa a ser contratada, constata-se a formação e experiência desta na área a que se destina a contratação, pela atuação prática em Prefeituras da Região, atendendo aos requisitos impostos pela lei e às necessidades demandadas pela contratação.

Neste sentido, entende esta Assessoria ser viável a contratação da empresa pretendida.

Este, salvo melhor juízo, é o parecer que submetemos à consideração superior.

Rodeio Bonito – RS, 28 de junho de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

